

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 195

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.285, que declara sem effeito o decreto n. 4.408, de 13 de maio de 1902. Mensagens.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADOS :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recêbedoria do Rio de Janeiro — Demonstração das rendas arrecadadas no mez de junho findo, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recêbedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.285—DE 20 DE AGOSTO DE 1904
Declara sem effeito o decreto n. 4.408, de 13 de maio de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que, por deliberação tomada em assemblea geral de 23 de março de 1903, foi extinta a sociedade anonyma de oconomias e seguros A Economica :

Resolve declarar sem effeito o decreto n. 4.408, de 13 de maio de 1902, que autorizou a organização da mesma sociedade e approvou os seus estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo o Thesouro Federal organizado, na conformidade do disposto no art. 31, § 2º, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, as inclusas relações dos credores de dividas de

exercicios findos, já reconhecidos pelos Ministerios competentes, cabo-me solicitar-vos a necessaria autorização e credito para ser effectuado o respectivo pagamento, na importancia de 51\$849, ouro, e 604:394\$945, papel, conforme abaixo se discrimina:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	—	26:956\$983
Ministerio das Relações Exteriores.....	51\$849	1:423\$170
Ministerio da Marinha	—	157:783\$988
Ministerio da Guerra.	—	105:536\$905
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.....	—	140:899\$307
Ministerio da Fazenda	—	171:789\$592
	51\$849	604:394\$945

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda—N. 23—Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão do credito de 51\$849, ouro, e 604:394\$945, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos dos diversos Ministerios.

Saude e fraternidade.— *Leopoldo de Bulhões.*

Sr. Presidente da Republica—O 4º escripturario da Alfandega do Pará Ernesto de Seixas Duarte, obteve deste Ministerio uma licença de tres mezes, para tratamento de saude e, terminado esse periodo de tempo em 3 de junho ultimo, não solicitou prorrogação da mesma licença, nem se apresentou aquella repartição para reassumir o exercicio de seu cargo, conforme se verifica do telegramma seguinte, de 5 do corrente, recebido do delegado fiscal no referido Estado:

«Levo conhecimento V. Ex. em obediencia:ultima parte circular n. 12, de 29 fevereiro ultimo, que tendo terminado a 3 de junho findo a licença concedida 4º escripturario Alfandega Ernesto de Seixas Duarte, este funcionario até presente data ainda não apresentou-se repartição, conforme communicou a esta delegacia respectivo inspector, por officio l deste mcz, n. 306.—Servindo de delegado, Antonio Leite Ribeiro.»

A vista do exposto, cabe-me submeter a vossa assignatura o incluso decreto, exonerando o funcionario de que se trata por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1904.— *Leopoldo de Bulhões.*

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil resolve exonerar, por abandono de emprego, Ernesto de Seixas Duarte, do lugar de 4º escripturario da Alfandega do Pará.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente:

Foram nomeados:

Valentim Peres de Oliveira Filho, para o lugar de avaliador privativo da Fazenda Nacional.

Para a Recêbedoria do Rio de Janeiro—Sub-director, o chefe de secção, da Caixa de Amortização Eulalio Teixeira de Souza.

Para a Caixa de Amortização—Chefe de secção, o 1º escripturario da mesma repartição João Antonio de Queiroga Rosa; 1º escripturario, o 2º Paulo Aquino; 2º escripturario, o 3º Raymundo Leitão Ferreira; 3º escripturario, o 4º Decio Fernandes Guimarães. e 4º escripturario, Augusto Henriques Corrêa de Sá.

Para a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão—4º escripturarios: José Augusto Garcia de Souza e bacharel Amarilio de Noronha.

Para a Alfandega do mesmo Estado—4º escripturario, Samuel Luiz de Araujo Cesar.

Para a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco—Pagador, Antonio Leonardo Rodrigues.

Para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul—2º escripturario, a pedido, o 1º da Alfandega de Uruguayana, no mesmo Estado, João Olympio de Oliveira Mendes; 4º escripturario, o 2º da mesma alfandega Cincinato Lydio do Nascimento.

Para a Alfandega de Uruguayana—1º escripturario, a pedido, o 2º da Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul Sebastião Carneiro Monteiro; 2º escripturario, Edmund de Carvalho e Silva.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Macaé, Estado de Alagoas, o 2º escripturario da de Pernambuco Ulysses Fragozo do Albuquerque.

Foi aposentado, nos termos do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Severino Mendes da Costa, no lugar de ajudante da officina de machinas da Casa da Moeda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do 20 de agosto de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao escripturario da 12ª circumscripção policial urbana Verissimo da Silva Passos tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

—Foram autorizados:

O commandante da brigada policial a conceder baixa ao soldado Benedicto de Souza Lima, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido;

O commandante superior, interino, da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a capital do mesmo Estado ao major José Augusto de Faria, ao tenente Victorino Antonio de Almeida e ao alferes Gaudencio Francisco da Luz Guimarães, o primeiro da comarca de Nazareth e os dois ultimos da de Amargosa.

Requerimentos despachados

Azevedo Alves & Irmão e José Antonio da Silva Segundo.—Deferidos, na conformidade dos avisos dirigidos ao commandante da brigada policial:

Segundo sargento José Saturnino Marques, inspecção José Carlos da Silva e soldados João Candido Ayres e Armano de Oliveira.— Indeferido, á vista da informação prestada pelo commandante da brigada policial.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao commandante da Escola

Militar o recebimento do officio-circular, de 16 do corrente.

—Communicou-se a commandante do corpo de bombeiros que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito no dia 22, na rua Dous de Dezembro; no dia 23, na rua Carvalho de Sá; no dia 24, na rua das Laranjeiras; no dia 25, na rua Conselheiro Pereira da Silva; no dia 26, na rua Guanabara e no dia 27, na rua Ypiranga.

Identica communicacão se fez ao inspector geral das Obras Publicas.

— Sollicitaram-se providencias :

Do engenheiro chefe da commissão constructora da Avenida Central, para que não sejam cortados os encanamentos de agua da zona das demolições, afim de evitar empoucamentos com o liquido que extravasam ;

Do director geral de Obras e Viação da Prefeitura, para que sejam vistoriados os predios da rua Dr. Pedro Rodrigues ns. 21, 23, 25, 33 A e 33 C, que se acham em más condições de segurança.

— Remetteram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil 15) tubos de vaccina anti-variolica e os laudos dos exames de validez de Octavio Armino Luiz de Souza, Manoel Fernandes Pereira, Luiz Modella da Silva, Carlos Ribeiro da Silva e Leão Dessens de Mello ;

Ao director do Museu Nacional idem de Alipio Miranda Ribeiro.

Requerimentos despachados

Pereira da Costa & Comp., 7ª delegacia.— Prorrogo o prazo por 60 dias, devendo, porém, serem feitos já os reparos no sobrado e fechadas as lojas.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 22 do corrente, foi nomeado escriptivo interino da delegacia da 12ª circumscripção Alexandrino das Chagas Ribeiro, para servir no impedimento do respectivo serventuario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 20 de agosto de 1904

A' Directoria do Novo Lloyd Brasileiro :

Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, visto ter sido communicado á Capitania do Porto do Estado da Bahia, pela agencia do Lloyd ali estabelecida, que as requisições de passagens para Victoria e Rio de Janeiro só podem ser acceitas quando, nas mesmas requisições, se mencionam a importancia arbitrada para desinfecção que é de 5\$ para passagens de 1ª classe e 3\$ para as de 3ª, que sobre o assumpto preste as devidas informações, (officio n. 1.439).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de agosto de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo a cópia do decreto de 10 do corrente, reformando o carpinteiro calafate de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada, 2º sargento Alexandre Antunes Marins.

— Ao Quartel General :

Declaranlo ter approvado o termo de contracto celebrado com o pratico do rio Solimões, Odorico Ferreira de Castro, (aviso n. 1.161).—Expediu-se officio á Contadoria remettendo cópia do contracto.

— Autorizando a providenciar :

Afim de que á esposa do fiel de 2ª classe, Augusto Francisco Cypriano, nomeado para servir no aviso *Tocantins* seja concedida passagem de 2ª classe, em paquete da companhia Novo Lloyd Brasileiro, deste porto ao de Manaus, devendo o mesmo indemnizar a Fazenda Nacional da respectiva importancia por meio de descontos mensaes em seus vencimentos, (aviso n. 1.163).— Communicou-se á Contadoria.

Para que seja entregue ao presidente da commissão encarregada de organizar o manual destinado á Escola de Artilharia, o trabalho que ora se remette sobre a pistola «Parabellum», confeccionado pelo capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe, Antonio Maximo Gomes Ferraz, afim de ser comprehendido naquelle manual, (aviso n. 1.196).

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1904

Rita Martins Bernardes e Affonso de Lamare.—Estando contravertido o patrio poder sobre o menor Affonso de Lamare Ju-

nior, matriculado na Escola do Aprendizes Marinheiros desta Capital, com o nome de Affonso Martins Bernardes, não pôde ser autorizada sua entrega a nenhum dos requerentes, que o disputam, á porfia, enquanto não for o litigio resolvido pelo poder judiciario.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente:

Concedeu-se ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Gabino Bezouro a exoneração que pediu do logar de ajudante do pessoal da Escola Militar do Brazil.

— Foram dispensados :

O major do 36º batalhão de infantaria Abilio Augusto de Noronha e Silva do logar de instructor do ensino pratico da Escola Militar do Brazil;

O capitão do 1º batalhão de artilharia José Fernandes Leite de Castro do logar de instructor do Collegio Militar.

— Foram nomeados para a Escola Militar do Brazil:

Ajudante do pessoal, o major do corpo do estado-maior de artilharia Clodoaldo da Fonseca;

Instructor do ensino pratico, o capitão do 1º batalhão de artilharia José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 20 de agosto de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 2:069\$150, a diversos, fornecimentos aos Telegraphos, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 798, aviso n. 2.280).

Dia 22

De 6:233\$, a Luiz Antonio Gomes, plantas fornecidas em junho ultimo á Sociedade Nacional de Agricultura (aviso n. 2.234);

De 1:366\$100, a Viuva Silva & Filhos, plantas vivas fornecidas á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.285);

De 1:526\$, a J. J. de Abreu, idem idem idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.286);

De 21\$480, a Dias Garcia & Comp., fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril ultimo (aviso n. 2.287);

De 577\$500, a José Leal, trabalhos para a mesma em junho ultimo (aviso n. 2.288);

De 673\$600, a Xavier & Comp., fornecimento á mesma em julho ultimo (aviso n. 2.289);

De 745\$312, a diversos, idem á mesma, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 625, aviso n. 2.290);

De 1:426\$600, idem, idem á mesma, de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 626, aviso n. 2.291);

De 13:351\$182, a João Pinheiro da Silva, idem á mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.292);

De 200\$, restituição a Francisco Leal & Comp., depósito feito no Thesouro Federal para garantia da sua proposta de fornecimento de carvão ás 1ª e 3ª divisões da mesma, durante o 2º semestre deste anno (aviso n. 2.293);

De 35:267\$162 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 868, aviso n. 2.294);

De 15:463\$200, a Gonçalves, Campos & Comp., idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.295);

De 3:926\$183, ao Dr. Ludgero Wandick Dolabella, trabalhos executados na mesma em julho ultimo (aviso n. 2.296);

De 2:887\$216, a José Verdussen, idem idem na mesma em julho ultimo (aviso n. 2.297).

Providenciou-se sobre a distribuição de 600\$ á Delegacia de S. Paulo para attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 2.283).

Remettou-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Inspeção Geral das Obras Publicas com diversas firmas commerciaes para fornecimento durante o 2º semestre deste anno á 2ª divisão (aviso n. 1108).

Idem ao mesmo, cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Districto Federal para arrendamento do predio em que funciona a sucursal de Villa Isabel (aviso n. 109).

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1904

DD. Rosa Maria de Jesus, Maria Corrêa e Idalina Corrêa, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filhas do contribuinte Joaquim José Corrêa, administrador dos Correios do Estado de Matto Grosso. —Deferido.

Gonçalves Castro & Comp. —Compareçam na 1ª sessão desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo Nery Ferreira 90 dias de licença, em prorrogação, de accordo com o art. 446, *in fine*, do regulamento daquella repartição, para continuar o tratamento de sua saude.

Expediente de 22 de agosto de 1904

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que a Directoria Geral dos Telegraphos accceitou a obrigação do pagamento do aluguel mensal de 20\$ da casa que servia de residencia do 3º pharoleiro do pharol de Castelhanos, na ilha Grande, para estabelecimento de uma estação radio-telegraphica, tendo já providenciado sobre a effectividade desse pagamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos a Pedro Alves Antunes Casseres, chefe de trem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, seis mezes de licença na fórma da lei para tratar de sua saude.

Expediente de 22 de agosto de 1904

Foi solicitada do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens no sentido de serem despachadas, livres de direitos, 19 barricas, marca Estrada de Ferro Central do Brazil ns. 1/19, contendo fio metallico, vindas no vapor francez *Entre Rios*, consignadas a E. Lambert e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil. —Deu-se conhecimento á referida Estrada, por officio n. 24, desta data, da resolução supra.

— Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar fazer uma canalização especial derivada da primeira caixa do reservatorio do Pedregulho para o Hospital de S. Sebastião, de accordo com o orçamento apresentado, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Communicou-se na mesma data a esse Ministerio.

— Declarou-se ao chefe da Commissão Constructora da Avenida Central que foi approvada a desappropriação do predio da ladeira do Seminario n. 35.

—Foram prestadas ao Ministerio da Fazenda, informações sobre o orçamento das despezas com os concertos de que careciam os proprios nacionaes ns. 223 e 225 da rua de S. Christovão, conforme solicitou aquelle Ministerio.

—Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas poder entender-se com o zelador dos Proprios Nacionaes, sobre a entrega dos terrenos e mattas da antiga fazenda de Santa Rita, áquella Inspeção.

—Solicitou-se da Prefeitura do Districto Federal a necessaria providencia sobre a remoção do mictorio junto ao chafariz do Lagarto.

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1904

Emygdio Rispoli, pedindo a concessão de 4 passes mensaes entro as estações de Entre Rios e Central, na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tres filhos menores. —O regulamento da Central não permite a concessão que pede.

Emygdio Rispoli, propondo vender seis predios á Estrada de Ferro Central do Brazil. —O Governo não precisa dos predios offerecidos á venda.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 20 do corrente foi elevado de quatro a oito o numero de viagens de estafetas que fazem o serviço de condução de malas entre Iconhi e Rodeio, no Espirito Santo pelo preço mensal de 50\$000.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Bordéas

Relatorio do 4º trimestre de 1903

IMPORTAÇÃO

O mappa do 4º trimestre de 1903 comparado com o do 4º trimestre de 1902, mostra, em favor deste ultimo, um augmento de 907.190 francos, que em nossa moeda perfaz a quantia de 318:312\$280.

Esta differença para menos no 4º trimestre de 1903 é devida unicamente á diminuição de importação do fumo em folhas da Bahia, artigo que desde o 1º trimestre de 1903 cessou de ser importado. Teremos occasião de explicar esse facto em nosso proximo relatorio annual, ampliando nossas apreciações sobre as causas apparentes que motivaram uma tão brusca interrupção na importação de um dos nossos mais valiosos productos pela *Régie* Franceza, o qual, no 4º trimestre de 1902, foi introduzido no porto de Bordéas na quantidade de 1.523.159 francos, igual em nossa moeda a 534:441\$754.

O movimento do 4º trimestre de 1903, comparado com o mesmo de 1902, apresenta um augmento, devido ao cacáu e aos diamantes, de 338.854 francos ou de 118:896\$140, quantia summamente fraca para compensar o decrescimento da importação do fumo em folhas.

Quanto á comparação das importações do 3º e 4º trimestres do anno de 1903, observa-se que este ultimo mostra um accrescimento no valor de 549.634 francos, igual a 192:854\$035.

Devemos notar que este augmento é devido principalmente:

- 1º, ao cacáu, por 231.761 francos ou 81:319\$349;
- 2º, ao café, por 707.794 francos ou 248:348\$771.

EXPORTAÇÃO

Comparando a exportação effectual durante o 4º trimestre de 1903 com a do mesmo periodo do anno de 1902, vê-se que o valor deste ultimo excede apenas ao do primeiro de 3.891 francos ou 1:365\$283.

Não obstante, esta comparação offerece um interesse particular pela diminuição e augmento de certos artigos, convindo notar o decrescimento dos seguintes, que foram exportados, no 4º trimestre de 1903, deste porto para os do Brazil:

Tecidos de seda.....	147.371 francos ou	51:884\$562
Bijouteria e relojoaria.....	116.755 > >	40:966\$667
Utensilios e ferramentas.....	42.757 > >	15:002\$457
Bebidas alcoolicas.....	33.163 > >	11:636\$141
Fructas secas.....	19.412 > >	6:812\$832

A diminuição da exportação das bebidas alcoolicas é certamente a mais desejada, sobretudo para as regiões tropicaes, onde este caustico produz consequencias funestas a todos que commettem a imprudencia de usal-o.

Quanto aos outros artigos, taes como tecidos de seda, utensilios, etc., etc., sua diminuição não é provavelmente sinão passageira.

As mercadorias, cuja exportação do porto de Bordéas para o Brazil augmentou sensivelmente no 4º trimestre de 1903, foram as seguintes :

Peltes e couros preparados.....	181.386 francos ou	63:644\$211
Mercoaria.....	117.674 >	41:289\$122
Chapelaria.....	60.373 >	21:183\$508
Tecidos de algodão.....	67.542 >	23:698\$947
Vinhos não especificados.....	53.748 >	18:858\$947

Todos os outro artigos mostram diferenças de pouca importancia e que no seu conjucto apresentam uma compensação reciproca.

Commercio exterior da França

Pela primeira vez, desde muitos annos, a Camara dos Deputados conseguiu votar o seu orçamento sem ser obrigada a recorrer, como nos annos anteriores, *aux douzièmes provisoires*; isto é, sem ter necessidade de conservar para os primeiros mezes do novo anno as fixações orçamentarias do anno precedente.

A urgencia com que está assembléa procedeu para terminar a tempo a sua lei financeira para o anno de 1904 despertou no seio do partido proteccionista da Camara a idéa de criação de direitos protectores, sobretudo para os artigos que fazem concorrência aos productos das colonias francezas.

Nesta ordem de idéas o café occupava o primeiro lugar, e a discussão deu ensejo a que um deputado proteccionista não hesitasse em propor que este artigo fosse taxado com o exorbitante direito de 300 francos por 100 kilogrammas qualquer que fosse sua procedencia, com excepção apenas do das colonias francezas. Felizmente, a commissão aduaneira se oppoz a essa proposta por achal-a profundamente exagerada, mantendo por maioria de votos os direitos existentes de 136 francos.

Enfim, todas as outras propostas tendentes a augmentar os direitos de importação sobre a borracha, o cacau, e muitos outros artigos, foram repellidas pela dita commissão, de maneira que para o exercicio de 1904 as relações internacionaes do commercio da França permanecem sem modificação.

Commercio interno da França

Comquanto escape ás nossas attribuições o movimento do commercio interior da França, todavia mencionaremos, a titulo de informação, o facto seguinte: Uma lei, votada pela Camara dos Deputados e sancionada pelo Senado Francez, reduziu de 64 francos a 27 o imposto de consumo do assucar refinado, na França por cada 100 kilogrammas, resultando dessa differença que a venda por miudo, em lugar de ser de 1 franco o kilogramma, não excede de 60 a 65 centesimos pelo mesmo peso.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 18 de janeiro de 1904.

SULLY JOSÉ DE SOUZA.
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e porto de Bordéas, no 4º trimestre de 1903

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				kilogrammas	Francos	Moeda Nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	6	15.665	6	15.665	976	Santos.....	322.539	309.257	108:511\$298
								Rio de Janeiro.....	500.205	1.067.500	374:561\$404
								Bahia.....	441.753	810.571	284:410\$877
								Pernambuco.....	14.352	9.129	3:203\$158
Total.....	—	—	6	15.665	6	15.665	976	Total.....	1.278.849	2.196.457	770:686\$667

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A' vela		A vapor		Total				kilogrammas	Francos	Moeda Nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	7	17.999	7	17.999	1.139	Pernambuco.....	71.135	286.480	100:519\$298
Ingleza.....	—	—	1	1.253	1	1.253	53	Bahia.....	145.763	358.160	125:670\$176
								Rio de Janeiro.....	1.909.850	4.301.175	1.509:184\$211
								Santos.....	355.170	558.272	195:884\$912
Total.....	—	—	8	19.252	8	19.252	1.192	Total.....	2.481.918	5.504.087	1.931:258\$597

N. 2 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e tratamentos das embarcações no mercado de Bordéus, correspondente ao 1º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre a Inglaterra.....	25.16 a 25.18	25.10 a 25.13	25.155 a 25.185
> Allemanha.....	122 1/16 > 122 5/16	121 1/2 > 121 7/8	121 11/16 > 122
> Hollanda.....	206 1/2 > 206 3/4	206 > 206 3/4	206 3/8 > 207 1/8
> Russia.....	261 1/2 > 263 1/2	261 > 263	261 > 263
> Austria.....	103 7/8 > 104 1/8	103 5/8 > 104	103 3/4 > 104 1/8
> Portugal.....	438 > 448	430 > 450	437 > 447
> Hespanha.....	438 > 448	430 > 450	437 > 447

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
> Allemanha.....	4 %	4 %	4 %
> Hollanda.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
> Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> Portugal.....	6 %	6 %	6 %
> Hespanha.....	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	35 a 90	35 a 90	35 a 90
Bahia.....	35 > 90	35 > 90	35 > 90
Rio de Janeiro.....	30 > 80	30 > 80	30 > 80
Santos.....	30 > 80	30 > 80	30 > 80

N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto de Bordéus, durante o 1º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	PROCEDENCIAS								TOTAL		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR (CAMBIO DE 2 FRS. 85 POR \$3000)	
		Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos	Kilogr.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Ananaz.....	3 francos	14.290	9.082	—	—	560	448	—	—	14.850	9.530	3:343560
Cacáo.....	104 >	—	—	289.785	522.977	—	—	—	—	289.785	522.977	133:500702
Café.....	136 >	62	47	83.633	77.490	484.255	441.510	322.539	309.257	890.489	828.304	290:632582
Cinza do ouro.....	—	—	—	—	—	432	10.560	—	—	432	10.560	3:705363
Cvocos.....	3 francos	—	—	19.900	9.950	—	—	—	—	19.900	9.950	3:401228
Conservas alimenticias.....	15 >	—	—	—	—	2.068	3.122	—	—	2.068	3.122	1:065439
Diamantes.....	150 >	—	—	1	50.000	3	555.000	—	—	4	605.000	212:280702
Doces e confeitos.....	8 >	—	—	—	—	568	1.192	—	—	568	1.192	418:246
Fructas seccas.....	3 >	—	—	—	—	31	62	—	—	31	62	213754
Instrumentos cirurgicos.....	—	—	—	—	—	4	112	—	—	4	112	39:208
Livros de leitura.....	—	—	—	—	—	116	1.432	—	—	116	4.432	5023456
Louça (amostra).....	—	—	—	—	—	1	5	—	—	1	5	14754
Materias para fundir.....	—	—	—	—	—	26	1.406	—	—	26	1.406	493334
Moeda papel.....	—	—	—	—	—	2	17.500	—	—	2	17.500	6:144351
Ouro e prata.....	10 francos	—	—	52	80.000	—	—	—	—	52	80.000	28:070175
Pellos em bruto.....	Livros	—	—	48.382	79.154	—	—	—	—	48.382	79.154	24:615439
Plantas e sementes.....	3 francos	—	—	—	—	11.591	34.312	—	—	11.591	34.312	12:038298
Productos medicinaes.....	40 >	—	—	—	—	564	834	—	—	564	834	2023632
Tabaco (amostra para a Régie).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franceza.....	—	—	—	—	—	2	5	—	—	2	5	13754
Total.....	—	14.352	9.129	441.753	810.571	500.205	1.067.500	322.539	309.257	1.278.849	2.196.157	770:636367

N. 4 — Mappa dos generos exportados do porto de Bordéas para os do Brazil, no 1º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DESTINOS								TOTAL (Cambio de frs. 2.85 por 1\$000)			
	FERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTI- DADE	VALOR EM		
	Kilog.	rancos	Kilog.	Francos	Kilog.	Francos	Kilog.	Francos		Kilog.	Francos	Moeda nacional
Agua mineral.....	100	80	20	35	1.105	1.207	78	21	1.303	1.343	471\$228	
Animaes vivos não especificados	200	1.250	—	—	13	381	—	—	213	1.631	572\$280	
Armações para chapéus de sol ou de chuva.....	134	1.325	273	6.039	10.528	50.108	—	—	10.935	57.562	20:197\$194	
Armadamentos e munições.....	—	—	—	—	264	9.326	—	—	264	9.326	3:272\$283	
Artigos para fumantes.....	20	560	933	3.818	16.631	73.322	—	—	17.584	77.700	27:263\$157	
Azeite doce.....	100	197	179	594	960	1.787	—	—	1.239	2.578	904\$561	
Batatas.....	4.200	750	4.200	750	1.173.350	224.602	161.400	28.190	1.313.150	254.292	89:225\$263	
Bebidas alcoolicas.....	780	2.876	751	2.715	17.457	41.502	9.540	37.424	28.528	84.517	29:655\$087	
Bijouteria e relojaria.....	102	13.661	190	13.060	5.777	419.444	1.344	73.942	7.413	525.110	134:249\$122	
Borracha em obras não especificadas.....	—	—	—	—	2.037	19.563	156	972	2.253	20.535	7:205\$263	
Brinquedos.....	—	—	135	513	7.221	43.010	109	1.935	7.465	45.488	15:960\$702	
Calçado.....	532	1.352	171	2.191	2.316	17.235	—	—	3.019	20.778	7:290\$526	
Chapelaria.....	343	9.652	467	13.771	3.670	98.794	498	21.286	4.978	143.503	50:351\$929	
Chocolate.....	79	255	27	36	226	1.394	21	66	356	1.751	614\$385	
Conservas alimenticias.....	913	1.961	1.005	1.573	20.663	52.774	13.817	42.512	36.398	98.820	34:673\$684	
Doces e confeitos.....	112	425	347	1.283	9.435	37.307	590	1.452	10.484	40.467	14:198\$947	
Fructas seccas.....	12.304	23.910	5.447	13.277	42.387	81.592	12.049	24.241	72.187	143.020	50:182\$456	
Instrumentos cirurgicos.....	1	36	48	5.695	4.970	62.893	11	750	5.030	69.374	24:341\$754	
» de muzica.....	78	1.275	1.039	11.426	1.926	25.513	50	626	3.093	38.840	13:628\$071	
» opticos.....	—	—	34	1.565	376	12.355	11	1.511	421	15.431	5:414\$385	
Livros de leitura.....	1.745	9.018	284	2.222	25.302	134.198	509	2.866	27.840	148.304	52:036\$492	
Louça, porcellana e vidros....	618	2.851	7.154	10.378	15.038	50.677	3.735	4.749	26.545	68.655	24:089\$474	
Machinas não especificadas...	452	11.963	510	7.111	10.308	56.249	581	6.583	11.851	81.906	28:738\$956	
Manteiga de vacca.....	816	2.611	788	2.427	2.702	7.450	—	—	4.306	12.491	4:382\$806	
Mercearia não especificada...	1.157	10.367	2.021	35.139	20.275	323.850	269	5.139	23.722	374.495	131:401\$754	
Moveis não especificados.....	210	1.730	1.917	13.809	9.707	72.424	12	92	11.876	88.055	30:896\$491	
Papel, cartão e papelão.....	6.365	7.791	456	396	55.837	116.351	367	1.779	62.725	126.317	44:321\$754	
Peltes e couros.....	6.792	76.962	826	12.191	34.240	523.240	2.566	54.783	44.424	667.176	234:096\$842	
Perfumaria.....	727	12.934	1.220	10.824	29.994	349.351	921	18.916	32.862	392.055	137:563\$157	
Plantas e sementes.....	—	—	43	220	2.459	10.941	407	711	2.909	11.872	4:165\$614	
Productos, chimicos, medicinaes e drogas.....	1.955	10.510	1.239	3.560	32.561	64.709	417	1.518	36.172	80.297	28:171\$385	
Queijos.....	172	377	406	1.010	425	883	—	—	1.003	2.270	796\$492	
Rollras, rotulos e capsulas....	2	20	30	265	617	8.228	210	661	859	9.174	3:218\$947	
Tecidos de	Algodão.....	2.232	20.067	7.192	52.917	44.876	483.880	2.717	27.686	57.017	584.550	205:105\$263
	Lã.....	189	3.393	1.112	13.758	13.431	151.257	2.220	29.621	16.952	198.029	69:483\$859
	Linho.....	257	1.164	1.284	3.527	6.160	62.124	1.128	7.381	8.829	79.196	27:788\$071
Seda.....	297	17.610	460	25.640	3.721	213.590	50	6.620	4.528	263.460	92:412\$105	
Utensilios e ferramentas.....	3.007	9.858	1.117	9.441	49.995	224.405	6.008	27.210	60.127	270.914	95:057\$543	
Vinagre.....	12	11	—	—	243	151	1.200	970	1.455	1.132	397\$193	
Vinhos espumantes.....	51	442	168	1.016	1.201	3.111	2.029	11.099	3.452	15.668	5:497\$543	
» não especificados.....	24.078	22.230	102.540	68.938	229.386	169.907	130.147	114.930	486.151	376.005	131:911\$579	
Total.....	71.135	286.480	145.763	358.160	1.909.850	4.301.175	355.170	558.272	2.481.918	5.504.087	1.931:258\$597	

Exportação livre de direitos

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1904

Sr. Ministro da Industria Viação e Obras
Publicas:

N. 145 — Declaro-vos, para os devidos
efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo
communicou o respectivo presidente em
officio n. 293, de 8 do corrente, julgou ido-
nea o sufficiente a fiança, no valor de 480\$,
em uma caderneta da Caixa Economica,
prestada por D. Balbina Maria do Nasci-
mento, afim de garantir a sua responsabi-
lidade no logar de agente do Correio de
Ponta Negra, Estado do Rio de Janeiro.

N. 146 — Tendo o Tribunal de Contas, con-
forme declarou o respectivo presidente em
officio n. 283, de 30 de julho ultimo, jul-
gado boa a fiança, no valor de 360\$, em di-
nheiro, prestada por Gomes, Freire & Comp.,
afim de garantir a responsabilidade de Luiz
Gago Alfradique no logar de agente do
Correio de Poço de Anta, Estado do Rio de
Janeiro, assim vol-o communico para os
fins convenientes.

N. 147 — Não tendo sido remetido ao
Thesouro, até a presente data, o balanço de-
finitivo do exercicio de 1902, do Correio
Geral, cabe-me reiterar-vos o pedido con-
stante do meu aviso n. 116, de 18 de junho
ultimo.

Sr. Ministro da Marinha:

N. 51 — Não tendo sido remetido ao Tho-
souro, até a presente data, o balanço defini-
tivo do exercicio de 1902, da Pagadoria da
Marinha, cabe-me reiterar-vos o pedido con-
stante do meu aviso n. 33, de 18 de junho
ultimo.

Sr. Ministro da Guerra:

N. 64 — Não tendo sido remetido ao Tho-
souro, até a presente data, o balanço defini-
tivo do exercicio de 1902, da Direcção Geral
da Contabilidade da Guerra, cabe-me rei-
terar-vos o pedido constante do meu aviso
n. 47, de 18 de junho ultimo.

Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 33 — Tendo este ministerio, por des-
pacho de 5 do corrente, approvado o afora-
mento do terreno de acrescido de marinhas
da praia do Retiro Saudoso, onde se acha edi-
ficado o predio n. 2 D, concedido por essa
Prefeitura a Manoel Lourenço da Costa, in-
cluso vos devolvo, para os fins convenientes,
o respectivo processo, transmittido com o
vosso officio n. 204, de 15 de junho ultimo,
com excepção, porém, da planta, que fica ar-
cuiuada na secção competente do Thesouro
Federal.

Sr. presidente do conselho fiscal da
Caixa Economica e Monte de Socorro da Ca-
pital Federal:

N. 148 — Declaro-vos, para os devidos effei-
tos, que a caderneta dessa Caixa Economica
de n. 246.746, da 3ª serie, foi depositada na
thesouraria geral do Thesouro Federal por
D. Balbina Maria do Nascimento, afim de
garantir a responsabilidade desta no cargo de
agente do Correio de Ponta Negra, Estado do
Rio de Janeiro.

Sr. director geral do Banco das Classes:

N. 149 — Tendo o fiscal do Governo junto a
esse banco, bacharel Olympio Vaz da Costa,
solicitado a este ministerio que sejam eleva-
dos a 400\$ mensaes os honorarios que actual-
mente percobe, junto vos envio o requeri-
mento apresentado pelo alludido fiscal, por
não desejar este mesmo ministerio resolver
a respeito sem ouvir a opinião desse banco,
ombrora parça razoavel a pretensão de que
se trata.

— Sr. 1º Secretario da Camara dos Depu-
tados:

N. 24 — No intuito de satisfazer o pedido
constante de vosso officio n. 93, de 24 de
junho ultimo, transmitto-vos a inclusa preca-
toria expedida em virtude de sentença, pro-
ferida pelo juizo federal no Estado da Bahia,
a favor de Manoel José Bastos e confirmada
por accordão do Supremo Tribunal Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de agosto de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Ja-
neiro:

N. 381 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao
que requereu a Santa Casa de Misericordia
desta Capital, resolveu, por acto de 18 do
corrente, autorizar o despacho, livre de di-
direitos, nos termos do § 29 do art. 2º das
Preliminares da Tarifa, dos objectos con-
stantes da inclusa relação e importados pela
requerente para seu uso.

N. 382 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo
a requisição constante do aviso do Minis-
terio da Industria, Viação e Obras Publicas,
n. 44, de 16 do corrente, resolveu, por acto
de 18 do mesmo mez, autorizar o despacho,
livre de direitos, nos termos do § 23 do
art. 2º combinado com o art. 5º das Preli-
minares da Tarifa, de oito caixas, vindas pelo
vapor *Homer* e contendo telephones consi-
gnados ao barão de Capanema e por este
transferidos á Estrada de Ferro Central do
Brazil.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 55 — Não tendo sido remetido, até a
presente data, o balanço definitivo dessa re-
partição, do exercicio de 1902, reitero-vos,
de accordo com o despacho do Sr. Ministro,
de 10 do corrente, o pedido constante do meu
officio n. 33, de 18 de junho ultimo.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos
efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho
de 16 do corrente mez, resolveu approvar o
quadro demonstrativo das fianças de col-
lectores das rendas federaes nesse Estado e
dos respectivos escrivas, organizado em
29 de julho proximo findo, enviado com o
vosso officio n. 10, de 2 do corrente, devendo,
porém, ser nelle feita a rectificação neces-
saria para que nenhuma fiança daquelles
funcionarios seja, em caso algum, de impor-
tancia menor de 200\$, e destes de 100\$, de ac-
ordo com a decisão de 6 de fevereiro de
1902, publicada no *Diario Official* do dia se-
guinte.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do
Sul:

N. 125 — Communico-vos, para os fins con-
venientes, que o Sr. Ministro, tendo pre-
sente o recurso transmittido com o officio
n. 198, de 13 de agosto de 1902, e interposto
por Manoel Domingos de Mello do acto pelo
qual essa delegacia manteve a decisão da
Alfandega do Rio Grande impondo-lhe a
multa de 500\$, por infracção do art. 12, § 1º,
e arts. 25 e 50 do regulamento anexo ao
decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900,
resolveu, por despacho de 1 do corrente,
proferido em sessão do Conselho de Fazenda
e de accordo com o parecer deste, dar pro-
vimento ao recurso em questão, attendendo
a que não fôra prejudicada a Fazenda Na-
cional com o procedimento do recorrente,
conforme se verificou do respectivo pro-
cesso.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 274 — Communico-vos, para os devidos
efeitos e em obediencia ao despacho do Sr.
Ministro, de 13 do corrente mez, que ao the-
soureiro nomeado para essa delegacia, Vi-
cente de Sá Barbosa, não pôde ser conce-

didada, como pede no requerimento transmit-
tido com o vosso afficio n. 222, de 27 de ju-
lho ultimo, permissão para entrar em exer-
cicio do referido cargo antes da especialização
da respectiva fiança e de ser ella approvada
pelo Tribunal de Contas, podendo, entretan-
to, si preciso for, ser prorogado por 60 dias
o prazo de igual tempo para tal fim marca-
do nas ordens ns. 922, de 26 de dezembro de
1878, e 148, de 14 de março de 1879.

N. 295 — Tendo fallecido Francisco de Sá
Barbosa, fiador do thesoureiro nomeado para
essa delegacia, Vicente de Sá Barbosa, con-
forme communicastes por officio n. 238, de
9 do corrente mez, resolveu o Sr. Ministro,
por despacho de 16 do mesmo mez, que seja
intimado novamente aquelle thesoureiro
para prestar a respectiva fiança no prazo
marcado nas ordens ns. 922, de 26 de de-
zembro de 1878, e 148, de 14 de março de
1879; o que vos communico para os devidos
efeitos.

Em o bediencia aomesmo despacho, incluso
vos devolvo o processo da fiança que veiu
annexo ao vosso off. n. 237, de 6 do cor-
rente.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1904

Machado Botelho & Comp. — Transfira-se.
Aleixo Fales. — Idem.

A. Gongon & Comp. — Archive-se.
João Julio Manso Sayão — Junte os re-
gistros.

José da Cruz. — Exonere-se no pagamento
da segunda prestação do corrente exercicio.

João Domingues Mendes. — Transfira-se.
Deolinda Augusto Ribeiro Magalhães. —
Paga a multa de 20\$000, transfira-se.

José Taboas Soletino. — Pago o imposto em
cobrança, transfira-se.

Giacomo Amicucci. — Revalidado o sello do
documento, transfira-se.

José Soares Vinagre. — Idem.
Doux Teixeira. — Transfira-se.

A. Litons. — Pago o imposto em debito.
Leal & Bittencourt. — Satisfaz a exigen-
cia da sub-directoria.

Alfredo Pereira Valvano. — Averbese a
mudança.

Veiga & Carneiro. — Satisfaza-se a exigen-
cia da sub-directoria.

F. A. da Fonseca & Comp. — Averbese a
mudança.

Vaz & Comp. — Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE
AGOSTO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador
Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr.
Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores
Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador
Moniz, Lima Drummond, Espinola e Dias
Lima.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.130 — Relator, o Sr. desembargador
Espinola; aggravante, o Banco Rural e Hypo-
thecario, por seus syndicos; aggravada, a
Companhia de Obras Hydraulicas do Brazil.
— Deram provimento ao agravo para man-

dar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, receba os embargos com condenação, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Salvador Moniz. Interveniu no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond. Foi nomeado relator *ad hoc* o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.150—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Augusto Rodrigues da Costa; agravados, Abrau Raphael & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso.

N. 2.151—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; 1º agravante, D. Cecilia Breves de Almeida Rego; 2º agravante, barão do Ladario; agravados, os mesmos.—Deram provimento ao agravo da 1ª agravante para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, receba os embargos na sua íntegra para discussão e prova, e negaram provimento ao agravo do 2º agravante, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond, que davam provimento a este e negavam áquelle.

N. 2.152—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravantes, D. Maria Rosa Marques e outros; agravado, Antonio José de Souza Bastos.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.158—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, Manoel Velloso Pego; agravado, Alberto Landsberg.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *o quo*, reformando o despacho agravado, receba os embargos para a discussão e prova, unanimemente.

N. 2.160—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravante, Dr. Matheus da Cunha; agravado, Luiz de Andrade.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.162—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, Gaspar do Oliveira Ramos; agravado, o espólio de Rodrigo Alves Pereira.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações civis

N. 2.539—Desistencia—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Dr. Urbano Marcondes, representado por seus herdeiros; appellados, os herdeiros da finada D. Maria dos Remedios Marcondes Machado.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente. Interveniu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 2.877—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Dr. Martiniano de Arvellos Espinola; appellada, D. Acidalina Gitahy Espinola.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.936—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Vicente Leitão.—Negaram provimento á appellação. Interveniu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 2.938—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Antonio José Ferreira Felix; appellada, D. Emilia Pirassununga Ferreira Felix.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.978—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, José Pacheco da Rocha; appellados, Albano Pereira Caldas e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.769—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Dr. Manoel Claudino de Mello e Silva; appellado, Manoel V. Lengruher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.945—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o tenente-coronel Monoel Joaquim Cardoso; appellado, o commandador Pedro Gracie.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.431—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; 1º appellantes, Dr. José de Castro Rebello e sua mulher; 2º appellante, a companhia de seguros sobre a vida Sul America; appellado, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto.—Deram provimento a ambas as appellações para reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.953—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Malvino da Silva Reis e outros; appellado, o Banco da Lavoureira e do Commercio do Brazil.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 2.999—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, José Joaquim Gomes; appellado, Maurice Gerin.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.752—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.691 e 2.938—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.942, 3.011 e 3.015—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.905—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 2.847—Ao Sr. desembargado Espinola.

Ns. 2.933 e 3.041—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.003—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.765, 2.910, 2.950, 3.029 e 3.068—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Embargos de nullidade

Ns. 2.366, 2.802, 3.735, 2.746, 2.773, 2.736 e a adiada 2.682.

Accordãos publicados

Ns. 2.285, 2.897, 3.032 e 2.745.

INDUSTRIA

As vantagens do novo motor

(Continuado n. 194)

Antes de tudo é para se considerar a extrema simplicidade de construcção e de operação. Praticamente a turbina não tem parte nenhuma susceptível de deterioração; o mesmo não se pôde dizer da machina de embolo.

As unicas partes sujeitas ao attrito nas turbinas são as almofadinhas que ficam nas extremidades do fuso, ou *rotor*; mas estas, graças á acção lubrificante do azeite, não mostram vestigio algum de estrago, nem mesmo depois de annos e annos de constante serviço. Quatro turbinas de 100 cavallos cada uma funcionam em uma installação electrica de New-Castle (Inglaterra) desde 1889, e se acham ainda em perfeito estado.

A mais antiga installação com turbinas do tipo Parsons, nos Estados Unidos, pertence a uma firma da Pensylvania, e consiste em quatro unidades de 600 cavallos cada uma, ligadas a geradores que fornecem toda a luz

e a força motriz a um grande estabelecimento industrial. Pois bem; estas turbinas se acham em actividade ha quatro annos, e toda semana uma dellas está em movimento de 22 a 23 horas por dia, sem comtulo necessitarem da minima reparação.

ECONOMIA DE ESPAÇO

Uma outra vantagem da turbina está na estreiteza do espaço que occupa, seja que se a utilize em um navio, ou em outro lugar qualquer. Ha um typó de turbina horizontal que reclama não mais de 40 % da superficie necessaria a uma machina de embolo da mesma força, si for horizontal, e não mais de 10 % da superficie necessaria á mesma machina, si for vertical.

E' superfluo pôr em relevo quão preciosa se torna uma tal economia de espaço a bordo de um navio; mas não menos preciosa vem ella a ser em terra, especialmente nas grandes cidades, onde o terreno e as construcções exigem fortissimas despezas.

Uma companhia ferro-viaria do Ohio conseguiu collocar tres turbinas horizontaes a vapor, da capacidade de 1.000 kilowatts cada uma, com geradores electricos, quadros de distribuição e transformadores, no espaço primeiramente occupado por uma só machina de embolo de 1.000 kilowatts.

OUTRAS VANTAGENS

Uma outra vantagem relativa ao custo da installação está na economia do tempo, que tambem é dinheiro. As grandes machinas verticaes de embolo exigem um grande trabalho de montagem; e as multiplas peças de que se compõem devem ser com todo cuidado ajustadas nos seus logares.

As turbinas, ao contrario, são expeditas pelos constructores com todas as partes principaes já collocadas, de modo estavel. Turbinas de 600 cavallos tem sido postas em actividade dous dias depois da chegada; algumas dellas até em um dia.

Ao passo que a machina de embolo dá uma boa economia sómente quando funciona a toda força, a turbina dá a mesma economia a partir de um quarto de sua inteira capacidade. As custosas installações, indispensaveis para as machinas de embolo, são inuteis para as turbinas, as quaes, salvo o caso de serem usadas em navios, não necessitam que se as progue na sua base. Isto depende da ausencia de vibrações, a qual é quasi absoluta, tanto que geralmente é impossivel, tocando se nos *statores* de muitas turbinas, decidir quaes dellas se acham em movimento e quaes em repouso.

Emfim, diversamente das machinas de embolo, as turbinas trabalham igualmente bem sob um esforço constante, ou sob grandes e subitas quedas de resistencias; e que as torna especialmente preciosas para a illuminação electrica e para a distribuição de força motriz. Ellas não exigem, portanto, vigilancia nenhuma.

AS TURBINAS NOS TRANSATLANTICOS

As possiveis applicações da turbina parecem illimitadas. Por outra, o seu especial campo de acção consiste em fornecer a força motriz aos barcos a vapor e aos geradores electricos; mas quando se diz isto, se diz em substancia tudo, visto que hoje em dia a electricidade nos auxilia a fazer tudo, menos a dar impulso aos navios.

Tambem as vias ferreas a vapor vão adoptando a nova força, e daqui a uma geração a locomotiva a vapor será considerada como uma raridade.

Já disseram que a turbina a vapor é a machina do momento; effectivamente as suas applicações tem invadido o mundo inteiro.

As grandes potencias navaes estão ainda fazendo experiencias, mas os proprietarios

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de agosto de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
				Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.3	19.8	89	0.0	Nulla	0.1	C	
2 h. m.....	760.1	18.6	96	3.3	NW	1.0	—	
3 h. m.....	760.5	18.2	98	1.3	N	1.0	—	
4 h. m.....	760.8	21.1	87	1.3	NW	0.3	CK	
5 h. t.....	759.4	22.8	80	2.0	SE	0.2	CK, K	
6 h. t.....	758.0	25.4	62	3.3	SSE	0.2	CK, K	
7 h. t.....	758.7	26.3	57	1.7	SSE	1.0	—	
8 h. t.....	758.7	25.1	62	2.5	SW	1.0	—	
Médias.....	759.56	22.16	78.9	1.9		0.6		

Temperatura : maxima, ás 12 h. 3/4 da tarde, 26°6; minima, ás 7 h. 10 m. da manhã, 17°7.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/4.— Oros : ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 2.
 Horas de insolação : 7 h. 10 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.333

A Geo. E. Keith Company, domiciliada em Brockton, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na figura de um homem vestido em traje de vigor, passando por cima de um sapato e as palavras *The Walk Over*. Estas palavras podem ser omitidas sem alterar o caracter essencial da marca que é uma figura de um homem passando por cima de um sapato. Esta marca, serve a distinguir botas, sapatos e elasticos mas especialmente calçado de homem e senhora e é usada nas caixas contendo o calçado da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1904. por procuração, Jules Geraud, Leclerc & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 1 de julho de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.335, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.336

A Geo. E Keith Company, domiciliada em Brockton, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Walkover» escripta em letras maiusculas e em linha horizontal. Esta marca pôde variar em typos de lettras e ser acompanhada de qualquer ornamento sem alterar o caracteristico essencial que é a palavra «Walkover». — Esta marca serve a distinguir, botas, sapatos e elasticos, mas especialmente calçado e é usada impressa nas caixas contendo o calçado da fabricação da companhia, assim como nos annuncios da depositante. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1904 por procuração Jules Geraud, Leclerc & Comp., (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 1 de julho de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.336, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 20 de agosto de 1904..... 3.957:863\$999

(idem do dia 22:

Em papel... 195:234\$253
 Em ouro.... 73:718\$766

268:953\$019

4.226:817\$018

Em igual periodo de 1903 . 4.078:448\$690

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 22 de agosto de 1904.... 36.951\$459

Idem dos dias 1 a 22.... 514:029\$746

Em igual periodo de 1903 548:803\$172

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 22 de agosto de 1904

Anterior..... 83:544\$859

Consumo :

Fumo..... 1:812\$500
 Bebidas 3:534\$000
 Phosphoros .. 10:054\$000
 Calçado..... 1:260\$000
 Velas..... 2:500\$000
 Perfumarias.. 360\$000
 Especialidades pharmaceuticas..... 1:079\$000
 Vinagre..... 60\$800
 Conservas.... 1:400\$000
 Cartas de jogar 144\$000
 Chapeos..... 1:431\$000
 Tecidos..... 3:295\$000
 Registro..... 140\$000

27:070\$300

Extraordinaria 2:383\$062
 Deposito..... 17\$000
 Renda com applicação especial..... 276\$065
 113:291\$286

Renda de 1 a 20 de agosto de 1904..... 2.110:791\$893

Renda de igual periodo de 1903 2.497:746\$054

Diferença para menos..... 273:662\$905

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos dos embargos de nullidade: n. 2.366, primeiros embargantes, Leopoldo Ten Brink e sua mulher, segundos embargantes, Sergio de Souza Castro e sua mulher, embargados os mesmos; n. 2.735, embargante a Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, embargada a Companhia Agricola Parapanema, em liquidação, e outros; n. 2.746, embargantes D. Antonia Amelia Soares e outros, embargados Martin Silveira & Comp.; n. 2.773, embargante, José da Silva Simões, embargada, D. Maria Pourchet; n. 2.776, embargante, José Gonçalves Bastos, embargada a Companhia de Seguros « A Sul America »; n. 2.802, embargante, D. Maria Angola Lopes Chaves, embargado, capitão-tenente Henrique Eugenio Sisson, e o adiado n. 2.682, terão lugar na sessão de Camaras Reunidas convocada para o dia 25 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de agosto de 1904. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, a fim de nelle poder ser installado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem accrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estarem quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haverem caucionado na mesma repartição de fazenda a importancia de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma, Escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1904. — O Secretario, Clodomiro de Oliveira.

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta Secretaria, a inscripção de exames de 2ª epocha.

Secretaria da Escola de Minas, 14 de agosto de 1904. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Guarda Nacional

Josino do Nascimento Ferreira e Silva, coronel honorario do exercito e coronel chefe do estado-maior interino da guarda nacional desta Capital, etc.. etc.

Pelo presente edital é chamado o capitão da 1ª companhia do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, para que se apresente neste quartel-general, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob as penas da lei.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente, que assigno.

Quartel-general do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 22 de agosto de 1904. — Josino do Nascimento Ferreira e Silva.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 102.

Rua da Saude n. 247.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua 13 de Maio, Theatro Lyrico.

Rua de S. Diogo n. 74.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Senador Euzebio n. 18.

Rua Frei Caneca n. 164.

Ladeira do Senado n. 22.

Rua do Rezende n. 40.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 39.

Travessa da Natividade ns. 7 e 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de agosto de 1904. — O secretario, A. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado os referido predios, sob as penas da lei:

Rua General Pedra n. 150.

Rua da Saude n. 261 e 263.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª delegacia de saude:

Cunha Osorio & Comp., residentes á rua do Mercado n. 35, proprietarios ou arrendatarios do predio, sito á rua da Alfandega n. 113, multados em 100\$, por não terem dado cumprimento á intimação n. 3.284, que lhes foi feita pelo inspector sanitario, infringindo assim o art. 98 do regulamento sanitario vigente.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo de serviço.

Os concurrentes em seus requerimentos deverão indicar a pagina e livro em que teem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

Tendo o capitão José Athanasio Pereira Vianna, proprietario e morador no municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, requerido por aforamento os terrenos de marinhas, fronteiros á testada de suas terras, com 880^m.0, onde tem bemfeitorias, no lugar denominado Atalhos, no 3º districto daquelle municipio, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos em que a fundamentam nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendará a mais reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria, faço publico que, do dia 1 de agosto a 31 do mesmo proximo futuro, vai-se proceder á cobrança, á bocca do cofro, das pontas de agua do corrente exercicio.

Recebedoria, 29 de julho de 1904. — Servindo de sub-director, João Rodrigues Lins.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector da alfandega, faço publico que, até o dia 30 do corrente, neste gabinete, acha-se aberta a inscripção para o concurso ao logar de guarda desta alfandega.

De accordo com o regulamento, os Srs. pretendentes deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem idade maior de 18 annos e menor de 40 annos e bom comportamento.

O concurso versará sobre portuguez, leitura, escripta e analyse, e arithmetica, inclusive fracções ordinarias e decimaes e systema métrico.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio, Janeiro, 17 de agosto de 1904. — Anniba Castro, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta socção intimo a Sra. D. Isabe, Pena Gusnião para vir, no prazo de oito dias satisfazer o pagamento de vinte e dous mil réis (22\$000), importancia de direitos, pela falta de exhibição da certidão de descarga do despacho de reexportação de n. 44, de julho de 1903.

Primeira Socção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904.— O chefe, M. F. Barros.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volúmes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904.— Manifesto n. 467.

Armazem n. 10—ASL: 1 caixa n. 14, avariada.

CBC: 2 ditas ns. 27 e 8, idem.

FBC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem da estiva—JSC: 3 ditas ns. 13, 11 e 8, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

BAC: 2 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 5 ditas id. m., idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

K—F—&—C: 1 dita n. 1.137, idem.

JSC: 2 ditas ns. 1 e 2, avariada e vazando.

Idem: 3 ditas ns. 9, 14 e 3, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.

CS: 5 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Nyle*, procedente de Southampton, entrado em 18 de julho de 1904.— Manifesto n. 495.

Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 1.916, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.909, idem.

Idem: 1 dita n. 1.920, idem.

Idem: 1 dita n. 1.922, repregada.

Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 1.925, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.930, idem.

Idem: 1 dita n. 1.928, idem.

Idem: 1 dita n. 1.927, idem.

C—A—C: 1 dita n. 760, idem.

Idem: 1 dita n. 762, idem.

Idem: 1 dita n. 758, idem.

ASC: 2 ditas ns. 3.263 e 3.269, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.270 e 3.277, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.275 e 3.276, idem.

Idem: 1 dita n. 3.278, idem.

HMC: 2 ditas ns. 63 e 61, idem.

Idem: 2 ditas ns. 62 e 63, idem.

Idem: 2 ditas ns. 69 e 64, idem.

CCV: 2 latas ns. 18 e 17, vasando.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 22, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26 e 11, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Pacheco: 1 caixa n. 4.093, repregada.

F&B: 1 dita n. 1.910, idem.

Pacheco: 1 barrica n. 4.005, idem.

Idem: 1 dita n. 3.998, idem.

EJC: 1 dita n. 1.000, idem.

AY: 2 ditas ns. 315 e 316, idem.

F: 2 caixas ns. 1.255 e 1.253, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.254 e 1.256, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.266 e 4.258, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.262 e 1.264, idem.

F: 2 ditas ns. 1.259 e 1.241, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.242 e 1.234, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.237 e 1.239, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.241 e 1.260, idem.

Idem: 1 dita n. 1.242, idem.

JB: 1 dita n. 1.911, idem.

Idem: 1 dita n. 1.924, idem.

Idem: 1 dita n. 1.923, idem.

Idem: 1 dita n. 1.932, idem.

Idem: 1 dita n. 1.923, idem.

Idem: 1 dita n. 1.931, idem.

Idem: 1 dita n. 1.912, idem.

Idem: 1 dita n. 1.903, idem.

Idem: 1 dita n. 1.920, idem.

Idem: 1 dita n. 1.913, idem.

Idem: 1 dita n. 1.915, idem.

Idem: 1 dita n. 1.914, idem.

Vapor francez *Santa Fé*, procedente do Havre, entrado em 18 de julho de 1904.— Manifesto n. 493.

Despacho sobre agua—MVO: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 18 de julho de 1904.— Manifesto n. 495.

Armazem n. 16—FA: 1 amarrado de 10 baldes sem numero.

Idem: 2 baldes idem.

HQ: 1 caixa n. 7.671, repregada.

CPC—O: 1 dita n. 768, idem.

GC: 1 dita n. 5, idem.

M—G: 1 dita n. 9.409, idem.

CGC: 1 dita n. 427, idem.

C&C: 1 dita n. 38, idem.

CGC: 1 dita n. 426, idem.

F: 1 dita n. 137, idem.

GC: 1 dita n. 9, idem.

HGC: 1 dita n. 85, idem.

CEMF: 1 dita n. 18, idem.

C&C: 1 dita n. 33, idem.

JR—CC: 1 dita n. 4.390, idem.

JRSC—R: 1 dita n. 219, idem.

HL: 1 dita n. 7.718, idem.

G&C: 2 ditas ns. 13, 11, idem.

C&C: 1 dita n. 34, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904.— Manifesto n. 467.

Armazem da Estiva—BAC: 14 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 9 ditas idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 3 ditas idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Moarisch Prince*, procedente de Nova York, entrado em 22 de julho de 1904.— Manifesto n. 506.

Armazem n. 8—BRC: 1 caixa n. 70, repregada.

KF—C—Rio: 1 dita n. 823, idem.

Idem: 1 dita n. 810, idem.

X: 1 dita n. 1.305, idem.

KF—C—Rio: 1 dita n. 816, idem.

Idem: 1 dita n. 824, idem.

Louis Hermam C.: 1 dita n. 1.857, idem.

EM: 1 dita n. 1, idem.

CC: 1 dita n. 557, idem.

Idem: 1 dita n. 528, idem.

VM: 2 engradados ns. 25 e 27, repregados

Idem: 2 ditas n. 27 e 32, idem.

Luiz Hermann & Comp.: 1 caixa n. 1.922, repregada.

K—C—E Rio: 1 dita n. 819, idem.

JVM: 1 dita n. 3, idem.

M—E—E: 1 dita n. 15, idem.

Louis Hermam & Comp.: 1 dita n. 1.929, Companhia M. Elec—Juiz de Fóra: 1 dita n. 2.665, idem.

Idem: 1 dita n. 8.666, idem.

EM: 1 dita n. 2, idem.

KF—E Rio: 1 dita n. 806, idem.

Idem: 1 dita n. 805, idem.

Idem: 1 dita n. 813, idem.

Idem: 1 dita n. 822, idem.

JSC: 1 dita n. 111, idem.

Idem: 1 dita n. 110, idem.

KF—E Rio: 2 ditas ns. 815 e 825, idem.

BRC: 1 dita n. 87, idem.

MF—8.944—Rio: 1 dita n. 2, idem.

Companhia M. Elec.—Juiz de Fóra: 1 dita n. 2.663, idem.

VM: 2 engradados ns. 28 e 38, quebrados.

CJB: 2 bolinas ns. 4 e 3, rotas.

EM: 1 caixa n. 7, repregada.

KF—E Rio: 2 ditas ns. 13 e 10, idem.

C: 1 dita n. 534, idem.

MF—8.944—Rio: 1 dita n. 3, idem.

S: 2 ditas ns. 9.613 e 9.620, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.627 e 9.629, idem.

Armazem n. 8—BRC: 1 caixa n. 37, repregada.

Vapor allemão *Syracusa*, procedente de Nova York, entrado em 18 de julho de 1904.— Manifesto n. 494.

Armazem n. 12—GC: 1 barrica n. 281, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 25, idem idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904.— Manifesto n. 467.

Armazem n. 6—MJC: 3 barris sem numero, vazios.

Armazem n. 10—J—BF: 1 caixa n. 2.123, repregada.

SAC—R: 1 sacco n. 4.567, idem.

Idem: 1 dito n. 4.568, idem.

OBC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem.

Idem: 2 ditas idem.

Idem: 2 ditas idem.

Idem: 2 ditas idem.

JLS: 2 ditas idem.

CBC: 2 ditas idem.

JLS: 1 dita idem.

Idem: 1 dita idem.

CS: 2 ditas idem.

JLS: 2 ditas idem.

CS: 2 ditas idem.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 23 de julho de 1904.— Manifesto n. 507.

Armazem n. 9—GP: 1 caixa sem numero, repregada.

GPC: 1 dita n. 64, avariada.

HMC: 1 amarrado n. 2, repregado.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

Idem: 1 dito n. 1, avariado.

V: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem n. 9—JSC: 1 caixa n. 16, avariada.

LR: 1 dita n. 16, repregada.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 14.631, idem.

Idem: 1 dita n. 14.630, idem.

Idem: 1 dita n. 24, avariada.

M: 4 ditas sem numero, idem.

ABC: 1 dita n. 5, idem.

BCC: 1 dita n. 1.071, idem.

B—B: 1 dita n. 57, repregada.

CMC: 1 amarrado n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 7, avariado.

Casa Moreno: 1 caixa n. 117, idem.

Dia: 1 dita n. 30, repregada.

EC: 1 dita n. 42, idem.

FDK: 1 dita n. 212, avariada.

G&C: 1 dita n. 638, idem.

Idem: 2 ditas ns. 654 e 1642, repregadas.

Vapor allemão *Capri*, procedente de Nova York, entrado em 9 de agosto de 1904.— Manifesto n. 556.

Trapiche Saude SXO: 5 barris sem numero, vazando.

Idem—SPC: 30 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 1 de agosto de 1904.— Manifesto n. 530.

Trapiche Saude—Rainha: 4 barris sem numero, sujeitos a vistoria.

Vapor inglez *Conax*, procedente de Londres, entrado em 4 de agosto de 1904.— Manifesto n. 535.

Trapiche Saude—Hammar Braude: 10 barricas sem numero, com tampas quebradas.

Vapor inglez *Homer*, procedente de Londres, entrado em 10 de agosto de 1904.— Manifesto n. 516.

Trapiche I. do Cajú—CE: 1 caixa n. 1, avariada.

Vapor allemão *Halle* procedente de Bremen entrado em 5 de agosto de 1904.—Manifesto n. 549.

Trapiche da ordem—JDSC: 1 caixa sem numero, com falta.

CS: 3 ditas idem, idem.

FJC: 2 ditas idem, idem.

A: 258: 7 saccas idem, idem.

Vapor Inglês *Byron* procedente de N. York, entrado em 23 de julho de 1904.—Manifesto n. 507.

Armazem n. 9—Manoel Joaquim da Silva: 1 caixa n. 1.318, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.339, idem.

Idem: 1 dita n. 1.300, idem.

Idem: 1 dita n. 1.335, idem.

Idem: 1 dita n. 1.329, idem.

Idem: 1 dita n. 1.307, idem.

Idem: 1 dita n. 1.326, idem.

Idem: 1 dita n. 1.310, idem.

Idem: 1 dita n. 1.327, idem.

Idem: 1 dita n. 1.312, idem.

Idem: 1 dita n. 1.314, idem.

Idem: 1 dita n. 1.338, idem.

Idem: 1 dita n. 1.325, idem.

Idem: 1 dita n. 1.332, idem.

Idem: 1 dita n. 1.321, idem.

Idem: 1 dita n. 1.316, idem.

NZC: 2 ditas ns. 34 e 23, repregada.

PJ Phristoples: 2 ditas ns. 38 e 11, avariadas.

SB—SFC—Sabará: 2 engradados n.s. 1 e 2, vasando.

TMC: 3 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 9 — M: 1 caixa sem numero, repregada.

Manoel Joaquim da Silva: 1 dita n. 1.337, avariada.

Vapor francez *France*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 25 de julho de 1904 — Manifesto n. 253.

Armazem da bagagem—Gelglonor: 1 mala sem numero, aberta.

Salvador Botta: 1 caixa sem numero, repregada.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, procedente do Bremen, entrado em 22 de julho de 1904 — Manifesto.

HS: 1 caixa n. 193, repregada.

Vapor allemão *Tjuuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de julho de 1904 — Manifesto n. 503.

Armazem n. 3: LJI: 1 caixa n. 944, repregada.

MF: 1 dita n. 8.942, idem.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de julho de 1904—Manifesto.

Armazem das amostras.—Carlos Fisch: 1 pacote n. 46, repregado.

Idem: 1 caixa sem numero, idem.

F. Mullor: 1 dita sem numero, idem.

Edith M. Jacob: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

J. M. Pimentel: 1 caixa, idem, idem.

Vapor francez *Santa Fé*, procedente do Havre, entrado no dia 18 de julho de 1904.—Manifesto n. 493.

Armazem n. 4.—CH: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

VBC: 1 dita n. 15, 5 a mem.

ZRC: 1 dita sem numero, idem, idem.

Cia.—CR: 1 dita n. 5.267, idem, idem.

Despacho sobre agua.—RJ—PC: 1 dita n. 5.655, idem, idem.

RJ—AV—AMC—CB: 1 dita n. 5.659, idem, idem.

RJ—PP: 1 dita n. 5.645, idem, idem.

Dia: 1 dita n. 784, idem, idem.

CBF: 1 dita n. 180 bis, idem, idem.

Armazem n. 4—DVF: 1 caixa n. 1.703, repregada.

JTP: 1 dita n. 4, idem.

JCP: 1 dita n. 9.739, idem.

FLC: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

MG: 1 dita n. 1, idem.

Cia: 1 dita n. 5.265, idem.

Idem: 1 dita n. 5.266, idem.

AM: 1 dita n. 41, idem.

Cia: 1 dita n. 5.410, idem.

GC: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

Vapor allemão *Tjuuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de julho de 1904—Manifesto n. 503.

Sobre agua—Avenir: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—Idem: 1 caixa idem, repregada.

Vapor francez *Santa Fé*, procedente do Havre, entrado em 18 de julho de 1904.—Manifesto n. 493.

Despacho sobre agua — Avenir: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

TBC: 2 ditas ns. 1 e 45, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 46, idem.

A: 1 dita n. 40, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 1 de agosto de 1904.—Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

Proposta para o fornecimento de cento e dous mil (102.000) litros de oleo mineral

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 4 de outubro, ao meio-dia, propostas em carta fechada, para o fornecimento de cento e dous mil (102.000) litros de oleo mineral inexplorativo, destinado ao abastecimento dos pharoes da Republica, durante o exercicio de 1905.

Condições

- 1ª O oleo mineral inexplorativo será da melhor qualidade e perfeitamente purificado, satisfazendo além disso ás seguintes condições:
 - 1ª, ser quasi inodoro na temperatura de 15º centigrados;
 - 2ª, ter a densidade nunca menor de 0,810 e nunca maior de 0,820, na indicada temperatura;
 - 3ª, não desprender vapores inflammaveis, não em temperatura superior a 70º centigrados.
- 2ª O oleo será acondicionado em vasilhames de ferro, de forma cylindrica e de chapa de dous e meio millimetros de espessura e da capacidade de 45 a 50 litros.

3ª O fornecedor fará entrega na Directoria de Pharoes, na Ilha das Cobras, do mencionado oleo, semestralmente, a contar de 15 de janeiro vindouro, em que deve fazer o primeiro supprimento, na quantidade de cinquenta e um mil (51.000) litros, devendo a segunda entrada da mesma quantidade ser feita a 15 de junho daquelle anno.

4ª Os proponentes entregarão nesta Repartição até o dia 4 do alludido mez de outubro, cinco litros de oleo para serem examinados.

5ª O pagamento da importancia do oleo fornecido será feito no Thesouro Federal, no prazo de trinta dias, contados da data do documento que o fornecedor obtiver para esse fim, e depois de satisfeito o respectivo sello.

6ª O fornecedor pagará as multas de 10 % de valor do oleo, no caso de demora na entrega, ou de 20 % no da falta da entrega ou rejeição por má qualidade, indemnizando a Fazenda Nacional da differença que se der entre o preço ajustado e o por que for comprado o oleo fornecido ou reprovado, salvo si a substituição for immediatamente feita por outro da qualidade contractada.

OBSERVAÇÕES

1ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declarar expressamente que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annuciado, si não comparecer na Contadoria de Marinha para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam os avisos de 28 de dezembro de 1874 e de 24 de março de 1882.

2ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos precisos.

3ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entralinha ou rasura, o preço do litro acondicionado, como fica indicado.

4ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5ª Não será recebida proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

6ª Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados nesta repartição até o dia 4 do alludido mez de outubro.

7ª No dia 7 do mesmo mez, ao meio-dia, serão feitas as experiencias nas amostras entregues, convido que a ellas assistam os interessados.

Directoria de Pharoes, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mottos*, capitão de fragata director.

Asylo de Invalidos da Patria

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exercito, são chamados a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admittida nenhuma reclamação relativamente a vencimentos, as seguintes praças reformadas do exercito, a saber:

- Cabo de esquadrã José Leopoldo Polaco.
- Anspeçada Candido Furtado de Mendonça.
- Soldados:
- Henrique José de Oliveira.

Manoel José de Lima.
Pedro Alves Feitosa.
Francisco José Ferreira.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Alberto da Silva.
Preseliano Candido Jacintho da Silva.
João Antonio de Araujo.
José Francisco Dias.
Antonio Manoel Corrêa.
Joaquim da Costa Ferreira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904.—*Alfredo Vicente Martins*, coronel-commandante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50 RELOGIOS DE RONDA

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 50 relogios de ronda completos, do fabricante E. Imhauser, de Nova York.

A concorrência versará sobre o preço em libras e prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão comparecer na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de agosto de 1904. — *Manoel Fernandes Figueira*, secretario.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Vairo & Gianni, para sciencia da sentença que julgou a respectiva classificação de creditos

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste juizo foi julgada a classificação dos creditos da fallencia do Vairo & Gianni. Sentença. Vistos os autos: Julgo por sentença, para seus devidos effeitos, a classificação dos creditos a fls. 85, e prestadas as contas pelo syndico provisório, e outrosim. Afiro a petição de fls. 179; custas pela massa. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904. — *Enéas Galvão*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores da fallencia de Vairo & Gianni, com o prazo de 10 dias, para sciencia da sentença que julgou a respectiva classificação de creditos, e para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de agosto de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão o subcrevi. — *Enéas Galvão*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor, em exercicio da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a Marietta de Rosario Affonso, que, por parte da justiça publica foi offerida e por este juizo recebida denuncia, pela qual está sendo processada como incurso nas penas do art. 330, §3º do Codigo Penal; e, como não tenha sido encontrada, afim de ser pessoalmente citada, pelo presente a cito com o prazo de 20 dias, sob pena de revellia, a comparecer neste juizo para ver-se processar pelo dito crime, assistir á inquirição de testemunhas e julgamento perante a junta correccional. As audiencias deste juizo são diariamente, em dias uteis, e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, á praça da Republica n. 12, palacio da Justiça. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir e presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Quinta pretoria, 20 de agosto de 1904. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevão, o subcrevi. — *José Maximiano Gomes de Paiva*

Decima quarta Pretoria

De citação aos réos *Abilio José Carneiro e Antonio Julio de Carvalho*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª Pretoria, etc. :

Faz saber a todos que o presente edital de citação virem que, por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, estão sendo processados por este juizo como incurso no art. 303, do Codigo Penal os réos *Abilio José Carneiro e Antonio Julio de Carvalho*, e como, apesar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se os ditos réos, pelo presente os intimo para, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, comparecerem neste juizo, á rua do Campinho n. 58 A, afim de se verem processar e, afinal, encerrado o sumario, se verem julgar pela junta correccional, sob pena de revellia. Outrosim, faz saber que as audiencias criminaes tem logar nos dias uteis, ás 11 horas da manhã, e as juntas correccionaes ás quartas-feiras, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento dos ditos réos mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official* para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 19 de agosto de 1904. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão, o subcrevi. — *João Buarque de Lima*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A vista
Sobre Londres.....	12 1/64	11 29/32
» Paris.....	795	807
» Hamburgo.....	980	993
» Italia.....	—	814
» Portugal.....	—	385
» Nova-York.....	—	48164
Libra esterlina—em moeda,....		20\$370
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$264

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %/, mindas	968\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	980\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	976\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	185\$500
Ditas inscripções, de 3 %/, port.	931\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %/, port.....	760\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %/, nom.....	400\$000
Ditas idem idem, de 100\$, 4 %/, port.....	56\$000
Banco da Republica do Brazil..	32\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	6\$500
Dita Carris Urbanos.....	180\$750
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	180\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	195\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 8 %/.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical, 22 de agosto de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COZAÇÕES DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1904

Algodão em rama, regular do Maranhão, 11\$20, por 10 kilos.

Breu americano, letra K, 24\$ por 280 libras.

Café, 10\$300 a 10\$700 por arroba.

Farelo nacional, 3\$200 por sacco de 28 kilos.

Sal claro, lavado, de Macau, 1\$850 por alqueire de 40 litros.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sébastien S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Confiança»

RUA GENERAL CAMARA N. 1, 1º ANDAR

A directoria convida aos Srs. accionistas á reunirem-se no dia 5 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, em assembléa geral ordinaria, para julgamento das contas do anno social findo em 30 de junho ultimo, eleição de um director, do conselho fiscal e supplentes.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1904.— Os directores, *Paulino José Brochado*. — *Antonio Augusto Pereira de Barros*. — *José Belmiro de França Junior*.

Companhia Magdeburgo

Em cumprimento do art. 10, § 1º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, faço publico que, tendo a Companhia de Seguros Magdeburgo, antigamente Hamburgo Magdeburgo, cessado suas operações nesta praça, convindo, em nome della, a todos os interessados para, no prazo de 60 dias, a contar desta data, apresentarem as reclamações que tiverem em meu escriptorio, á rua da Quitanda n. 98, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.— O procurador, *Dr. Augusto Gurgel*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904